



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.041/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses, com a participação do Município de Jateí por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].214.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses**, CNPJ/MF n. 03.370.822/0001-52, com sede na Rua Olimpo Jorge Leite, n. 518, Jateí/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Maria Aparecida Ramos Gomes**, brasileira, casada, portadora do RG n. [REDACTED] SSP/MS e do CPF n. [REDACTED].422.[REDACTED]-72, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Jateí/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Jateí**, inscrito no CNPJ/MF n. 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernardes Santos Leite, n. 382, Centro, Jateí/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Eraldo Jorge Leite**, casado, brasileiro, portador do RG n. [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n. [REDACTED]051[REDACTED]-15, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Jateí/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n. 11.913.745/0001-68 neste ato representada pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Christiane Candido Pinheiro**, divorciada, brasileira, médica veterinária, portadora do RG n.º [REDACTED].SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].721.[REDACTED].04, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n. 27/005584/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA** a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005584/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.223,28 (quatro mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023NE009257

Data: 10 / 10 / 23.

Valor: R\$ 4.223,28.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2023.

Christiane Candido Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Eraldo Jorge Leite
Prefeito

Maria Aparecida Ramos Gomes
Presidente da Associação de Proteção e
Assistência as Mães Jataíenses

Testemunhas:

Nome:

CPF: 756463821-2

Nome:

CPF:

Município de Brasilândia – CNPJ n.03.184.058/0001-20;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 32.468,19

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0010	33504102	0150010021	9086	06/10/23	32.468,19

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. ***-49 – SES/FES

Eliseu Soares – CPF n. ***,815. ***-53 – Hospital.

Antônio de Pádua Thiago – CPF n. ***,669. ***-15 – Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***,890. ***-23 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.33.037/2023

Processo n.27/005557/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – CNPJ n. 15.487.770/0001-88;

Município de Angélica – CNPJ n. 03.747.649/0001-69;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.343.940/0001-08.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 44.741,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9207	09/10/23	44.741,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:09/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. ***-49 – SES/FES

Paulo Cezar Contiero Conconi – CPF n. ***,298. ***-04 – Hospital

Edison Cassuci Ferreira – CPF n. ***,997. ***-04 – Município

Antônio Carlos Gorgatto - CPF n. ***,977. ***-04 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.041/2023

Processo n.27/005584/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses - CNPJ n. 03.370.822/0001-52;

Município de Jateí – CNPJ n.03.783.859/0001-02;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.913.745/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 4.223,28

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9257	10/10/23	4.223,28

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
 Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF n. ***.422.***-72 – Hospital
 Eraldo Jorge Leite - CPF n. ***.051.***-15 – Município
 Christiane Candido Pinheiro - CPF n. ***.721.***.04 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ nº 70.524.178/0001-17
 Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.370,17

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0005	33504102	0150010021	9212	09/10/23	30.370,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 09/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
 Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n. ***.257.***-00 – Hospital
 Valdomiro Sobrinho Brischiliari - CPF n. ***.601.***-15 – Município
 Fabio Roberto Dias Dona - CPF n. ***.268.***-16 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.046/2023

Processo n.27/005558/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João - CNPJ n.03.567.930/0001-10;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.208.632/0001-61;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.523,40

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9106	06/10/23	43.523,40

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
 Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF n. ***.010.***-53 – Município
 Rafael Santos da Rosa - CPF n. ***.397.***-17 – SMS/FMS/Hospital